

CONVENÇÃO COLETIVA 2020-2022

REGISTRO NO MTE: MR048403/2020

TERMO DE COMPROMISSO

O presente instrumento tem como finalidade única e exclusiva entre **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, ELETRO-ELETRÔNICAS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS (SINDMETAL)**


e

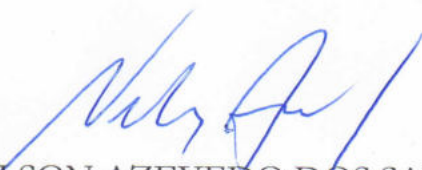
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MANAUS (SIMMEM), firmar o presente termo de compromisso abrangendo todos os empregados desta categoria, nos termos a seguir:

As partes esclarecem que o *item I da alínea "a"* da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIAS NAS RESCISÕES** não deve ser considerado e aplicado pelas empresas justificado pela mudança imposta no *art. 477, § 6º da lei 13.467/2017* que estabelece o prazo de **10 (dez) dias** contados a partir do término do contrato.

Para que surtam seus efeitos legais, os respectivos presidentes assinam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos efeitos.

Manaus, 17 de setembro de 2020.


VALDEMIR DE SOUZA SANTANA
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, ELETRO-ELETRÔNICAS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS.


NELSON AZEVEDO DOS SANTOS
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MANAUS.